



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

Of. Circ. nº 15/2019 – DIR

Porto Alegre, 21 de março de 2019.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
VEREADORES MUNICIPAIS de Porto Alegre/RS

**Assunto:** Carta Aberta do CRBio-03 de inconformidade ao Projeto de Lei 02/2019 de autoria do Executivo

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

O Conselho Regional de Biologia - 3º Região tem conhecimento que tramita o Projeto de Lei 02/2019 de autoria do Executivo que põe em risco a carreira dos Biólogos e demais servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA.

Tal projeto busca alterações no estatuto dos servidores que abrange a área tecnológica e, conseqüentemente, os profissionais Biólogos. Frente a tal situação, o Conselho Regional de Biologia manifesta-se contrário ao disposto neste Projeto com vista ao impacto negativo na qualidade dos trabalhos prestados pelos Biólogos à Sociedade em geral.

A Diretoria do CRBio-03, na busca da valorização dos Biólogos devidamente habilitados, entende que é necessário a retirada deste Projeto e propõe que seja aberto um debate mais amplo e aprofundado da matéria para que se possa garantir a qualidade dos serviços prestados à Sociedade e preservar os profissionais Biólogos, técnicos da PMPA.

Atenciosamente,

Biól. Dra. Clarice Luz  
Presidente do Conselho  
CRBio 00478-03